



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

ATA DE REUNIÃO

1. Dados Gerais:

Data: 06/10/2021

Horário: 14h30min

Modalidade: Virtual

2. Participantes:

Nome	Cargo
Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, Presidente da CPAD
Dr. Agenor Studart Neto	Juiz de Direito, titular da 16ª Vara Cível de Fortaleza
Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa	Juiz de Direito, titular da 3ª vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza
Carlos Olegário Pinheiro	Supervisor do Serviço de Inovação e Sistemas Inteligentes, da Gerência de Informática
Leandro da Silva Taddeo	Gerente de Informática da Comarca de Fortaleza
Vanessa Plutarco Freitas	Diretora Executiva da Área Administrativa da Comarca de Fortaleza
Pedro Carlos	SEJUD 2º GRAU

3. Pauta:

Deliberações ordinárias sobre atividades da CPAD.

4. Deliberações e encaminhamentos:

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

4.1. Leandro Taddeo ficou com o compromisso de acompanhar a resposta à consulta ao CNJ sobre a interpretação do inciso XVIII da Resl. 37 do CNJ.

4.2. Diante da informação prestada pelo membro Leandro Taddeo de que algumas unidades judiciárias ainda estão de posse de caixas com arquivos já digitalizados, não remetidos ao Núcleo de Digitalização, deliberou-se pela expedição de Ofício da Diretoria do Fórum para que as unidades judiciárias da Comarca de Fortaleza remetam à Digitalização as caixas com referidos itens, bem como eventuais arquivos físicos guardados sem digitalização. Encaminhamento a ser acompanhado pela Vanessa Plutarco .

4.3. Ratificou-se a necessidade de expedição de Ofício à Presidência para informar o uso da tabela de temporalidade do CNJ na gestão documental do TJCE. Encaminhamento a ser acompanhado pela Vanessa Plutarco.

4.4. Deliberou-se pela necessidade de indicação da CPAD para nomeação de comitê operacional para primeiro grau e segundo grau para início do projeto-piloto, com as petições intermediárias já juntadas aos processos digitais e com os agravos em igual situação.

4.5. Registrou-se a necessidade de comunicar à Presidência que o projeto-piloto será iniciado, com a aprovação dos recursos para o projeto de Melhoria Documental.

4.5. Leandro Taddeo propôs visita técnica para benchmarking em outros Tribunais que tenham projeto de gestão documental, o que foi prontamente aprovado pelos demais integrantes da Comissão.

4.7. Deliberou-se por comunicar à Presidência o trabalho já efetuado de organização do acervo oriundo do núcleo de digitalização realizado no Fórum Clóvis Beviláqua.

Eu, Vanessa Plutarco, o digitei. Incorreções deverão ser apontadas até 18/10/2021, após o que, sem manifestação, será considerada aprovada esta ata